



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Previdência  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social  
Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso  
Coordenação de Auditoria  
Auditoria

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO			
Ente Federativo:	Município de TABOÃO DA SERRA - SP	CNPJ:	46.523.122/0001-63
Endereço:	Praça Miguel Ortega, nº 439		
Bairro:	Parque Assunção	UF:	SP
		CEP:	06754-411
Prefeito:	José Aprígio da Silva	Data de Início da Gestão:	01/01/2021
E-mail:	aprigio@tabooadaserra.sp.gov.br	Telefone:	(11) 4788-5300
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA			
Unidade Gestora:	TABOAPREV - Autarquia Previdenciária de Taboão da Serra	CNPJ:	08.940.472/0001-36
Endereço:	Rua Mario Latorre, nº 230		
Bairro:	Parque Pinheiros	UF:	SP
		CEP:	06767-230
Responsável legal pela UG:	Eliana Bendini Lantyer		
Cargo:	Superintendente	Data de Início da Gestão:	12/01/2021
E-mail:	previdenciaria@taboaprev.com.br; contabil@taboaprev.com.br		
	<b>Período objeto de análise:</b>	Janeiro de 2015 a Dezembro de 2019	

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Relatório de Auditoria tem por finalidade apresentar as conclusões obtidas no procedimento de Auditoria Direta de Informações Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado junto ao Ente Federativo acima identificado, tendo por fundamento legal: o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27/11/1998; o artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16/03/2007; o artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.

1.2. A auditoria foi precedida pela remessa do **Ofício SEI nº 49969/2021/ME**, de 4 de março de 2021, acompanhado do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS – TSJ e dos seus Anexos I, II, III, IV, V e VI, e tratou especificamente da verificação da consistência das informações prestadas pelo ente federativo nos demonstrativos obrigatórios exigidos pela SRPPS/SPREV/ME e recebidos via aplicativo CADPREV-WEB, assim identificados: **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA**, bem como do **Balanco Patrimonial** e do **Balanco Financeiro** da Unidade Gestora do RPPS. Foi verificada também a consistência dos valores recebidos a título de compensação previdenciária, considerando as informações obtidas diretamente do **Sistema COMPREV do INSS** e também as informações prestadas pelo ente federativo junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, pelo **Sistema SICONFI**, por meio do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**, relativas às receitas e despesas previdenciárias do RPPS do ente federativo, dos anos objeto da análise.

## 2. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATÓRIOS

2.1. A auditoria, realizada com base nas informações prestadas pelo ente nos diversos demonstrativos obrigatórios exigidos por força do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, apurou erros e/ou inconsistências de informações, conforme demonstrado no **Termo de Solicitação de Justificativas – TSJ** enviado ao ente como anexo ao ofício referido no item 1.2, cuja **análise das justificativas e documentos** apresentados pelo ente aos itens do TSJ encontra-se **detalhada no Anexo deste relatório**, que é parte integrante deste Relatório de Auditoria.

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante de todo o exposto na análise das justificativas apresentadas pelo ente, damos por **CONCLUÍDA** a Auditoria Direta Não Presencial de Informações Previdenciárias realizadas no RPPS do Ente Federativo, **sem o apontamento de irregularidades**, porém, **com recomendações**, conforme detalhado nos itens 3.8.3, 3.10.3 e 3.12.3 do Anexo do Relatório de Auditoria Direta.

3.2. A verificação restringiu-se aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e aos demonstrativos obrigatórios informados no item 1.2 deste relatório, tendo sido aplicadas técnicas de auditoria à distância (não presencial). Portanto, não foi examinada a totalidade dos documentos e atos envolvendo o RPPS no período objeto desta auditoria. Ressalva-se, ainda, que em relação ao Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, a auditoria de informações previdenciárias limitou-se apenas à análise do "Quadro de Resultados" do DRAA, considerando que a competência pela análise integral desse demonstrativo e também do Equilíbrio-Financeiro e Atuarial do RPPS é da Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, órgão vinculado à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS. Da mesma forma, salientamos que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e também o Balanço Patrimonial e o Balanço Financeiro da Unidade Gestora do RPPS serviram apenas para análise subsidiária à referida auditoria, já que a responsabilidade pela análise dos critérios de regularidades desses documentos é também da Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos.

3.3. Constituem anexos deste Relatório de Auditoria Direta de Informações Previdenciárias:

- a) **Anexo do Relatório de Auditoria Direta;**
- b) **Anexo I do TSJ**, reprocessado após as retificações efetuadas nos DIPR;
- c) **Anexo III do TSJ**, reprocessado após as retificações efetuadas nos DIPR e no RREO do Sistema SICONFI;
- d) **Anexo IV do TSJ**, reprocessado após as retificações efetuadas nos DIPR.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

**Luciano Carlos Silveira**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.452.586



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Carlos Silveira, Auditor(a) Fiscal**, em 16/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16519160** e o código CRC **48B0F16E**.